

Art. 3º Designar a servidora NEIDE LIMEIRA FALCÃO, matrícula funcional nº 634387-2, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 27/2009.
 PROCESSO: N.º 2009.3453.000049.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: DISELETRI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE ELETRICIDADE LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de consumo.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.126,25 (Dois mil cento e vinte seis reais e vinte cinco centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009.34530.04.12 2.0045.4047.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: de 04/03/2009 até 03/03/2010.
 DATA DA ASSINATURA: 04/03/2009.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
 DISELETRI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE ELETRICIDADE LTDA.
 Empresa contratada

CONTRATO: N.º 32/2009.
 PROCESSO: N.º 2009.3453.000043.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: NAIANE SOUZA BATISTA.
 OBJETO: Locação de imóvel, situado na Avenida Sancha Lima Tavares, Quadra 38, Lote 04, Centro, município de Aparecida do Rio Negro-TO.
 VALOR: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), mensal. Total anual de R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009 34530.04.122.0045.4047.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240
 VIGÊNCIA: de 1º/03/2009 até 28/02/2010.
 DATA DA ASSINATURA: 27/02/2009.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
 NAIANE SOUZA BATISTA
 Locadora do imóvel urbano

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Cláusula Quarta do Contrato 27/09 do processo nº. 2009.3453.000049 da Agência de Defesa Agropecuária, onde se lê: ...Valor Total R\$ 2.126,25 leia-se: Valor Total R\$ 2.122,25.

AGÊNCIA TOC. DE REG. CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR

Presidente: NELITO VIEIRA CAVALCANTE

RESOLUÇÃO/ATR Nº 021/2009

Dispõe sobre o reajuste tarifário solicitado pela concessionária Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS (Processo Administrativo ATR nº. 2008 1099 002900).

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - ATR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o Art. 175 da Constituição Federal, Art. 23 e 29 da Lei Federal 8.987/95;

Considerando que a Presidência da ATR é dotada de poderes para exercer a regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos da Lei nº. 1.758, de 02 de janeiro de 2007 e o Decreto nº. 3.133, de 10 de setembro de 2007;

Considerando o Relatório Tarifário elaborado pela Comissão designada pela PORTARIA/ATR Nº. 232 de 19/12/2008;

Considerando os Pareceres nº008/2008 e nº006/2009 da Assessoria Jurídica da ATR – ASJUR;

Considerando o artigo 5º, inciso XI, da Lei 1.758 de 02 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a tabela de reajuste tarifário para o ano de 2009, a partir de 1º de abril de 2009, no percentual de 9,80% (nove vírgula oitenta por cento), de forma linear em todas as categorias e faixas de consumo, com aplicações nas faturas vincendas em maio de 2009, com base na tarifa praticada em dezembro de 2008. A tarifa social (consumo de até dez metros cúbicos) será reajustada para R\$ 8,00(oito reais); a tarifa de coleta de esgotos continuará limitada em 80% (oitenta por cento) do valor da tarifa de consumo de água.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de março de 2009.

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2008 1099 0002873
 TERMO DE COMPROMISSO: TA- Nº. 108/2009
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
 CONTRATADO: AILTON LOPES DE SALES
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR e Ailton Lopes de Sales, no itinerário Palmas/Gurupi/Palmas.
 VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo
 DATA DA ASSINATURA: 20/03/2009.
 SIGNATÁRIOS: NELITO VIEIRA CAVALCANTE – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.
 AILTON LOPES DE SALES - contratado

DERTINS

Presidente: MANOEL JOSÉ PEDREIRA

PORTARIA N.º 310, DE 20 DE MARÇO DE 2009

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 2.900-NM, de 15 de Agosto de 2008, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ADAUTO MATSUO, Engenheiro Civil, Diretor de Residência Rodoviária, portador da matrícula funcional n.º 719820-5 e inscrito no CREA sob o n.º 5899/D/DF para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar a execução de serviços de revestimento primário e obras de arte correntes e especiais na rodovia TO-405, trecho: Entroncamento BR-230/Axixá, com 35,60 km de extensão, pertencente ao contrato n.º 305/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2009.

PORTARIA N.º 311, DE 20 DE MARÇO DE 2009

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato n.º 2.900-NM, de 15 de Agosto de 2008 RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Mista para avaliação dos bens sinistrados e inservíveis, a depreciação e o inventário dos bens móveis do acervo patrimonial do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.